



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
Protocolo nº 317
Em 13/12/10

Funcionário

LEI MUNICIPAL Nº 598/10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MOVIMENTO SEM TETO DE MUCURI-BA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MOVIMENTO SEM TETO DE MUCURI-BA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.267.526/0001-96.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

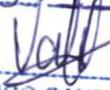
Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 13 de Dezembro de 2010.


PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
PREFEITO MUNICIPAL

(Projeto de Lei nº. 040/10, de autoria do Legislativo Municipal - Vereadores Carlos Gonçalves de Souza e Gisele Aparecida Seguro Gazinelli)

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI

EM 13/12/10


VALDEIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação